

Ata número vinte e oito

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELMONTE, REALIZADA NO DIA DEZOITO DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO

Ao vigésimo oitavo dia do mês de dezembro do ano dois mil e vinte e quatro, pelas 10:00 horas na Sala de Reuniões do Edifício dos Paços do Concelho, reuniram a Câmara Municipal de Belmonte, sob a Presidência do Senhor Presidente Dr. António Pinto Dias Rocha, estando presentes, o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal de Belmonte, Dr. Paulo Gabriel Esteves Borralhinho, os Senhores Vereadores José Pereira Carrola Mariano e Carlos Alberto Duarte Afonso, comigo António José Pimenta de Melo, Chefe da Unidade Técnica Municipal Administrativa.

O Senhor Vereador André Reis, não esteve presente devido a compromissos pessoais.

A) UNIDADE TÉCNICA MUNICIPAL ADMINISTRATIVA

A.1.) Aprovação da Ata da Reunião Extraordinária de Câmara, realizada em 22 de novembro de 2024 e Ata da Reunião Ordinária de 5 de dezembro 2024

A.2.) Período Antes da Ordem do Dia

A.3.) Período da Ordem do Dia

A.3.1.) Minuta de Contrato de Empréstimo a curto prazo para 2025

A.3.2.) EMPDS Belmonte EM – Relatório de Execução de Contrato Programa 1º semestre 2024

A.3.3.) EMPDS Belmonte EM – Relatório de Execução de Contrato Programa 3º Trimestre 2024

A.3.4.) Informação n.º 15/GAJ/2024

- Proc SIEL n.º 150/2024 DTMOU
- Requerente: Carla Sofia de Jesus Soares
- Danos de viatura
- Local: Rua da Fonte da Rosa - Belmonte

A.3.5.) Tarifários AA, AR e RSU 2025

A.3.6.) Relatório final de análise de propostas para Contratação de Empréstimo para Financiamento de Despesas de Investimento – Requalificação da rede viária municipal (Estrada Municipal desde o Cruzamento do Ginjal, em Belmonte à Ponte de Sebastião em Caria, Estrada Municipal de Ligação a Colmeal da Torre e Estrada de ligação a Inguias

A.3.7.) Ratificação de Alterações Orçamentais e Gop's do ano 2024

A.3.8.) Apoio à Junta de Freguesia de Caria para compra da Casa do Forno, sita na Rua do Poço (Matriz urbana artigo n.º 129)

B) DIVISÃO TÉCNICA MUNICIPAL DE PLANEAMENTO, OBRAS E URBANISMO

B.1) Decisões Tomadas ao Abrigo da Delegação de Competências

B.2) Processo de Fiscalização nº 31/2024 – Casa em Ruína

- Rua Almirante Gago Coutinho dos Reis – Belmonte

B.3) Vistoria para Verificação das Condições de Segurança, Salubridade e Arranjo Estético – Processo nº 13/2024 – Auto de Vistoria nº 26/2024

Local: Olival Grande - Belmonte

Requerente: Associação Humanitária Bombeiros de Belmonte

Proprietário: José Francisco Alves – C.C.H.

B.4) Vistoria para Verificação das Condições de Segurança, Salubridade e Arranjo Estético – Processo nº 16/2024 – Auto de Vistoria nº 20/2024

Local: Rua da Sé - Belmonte

Requerente: Daniel Santos Duarte Miranda

Proprietário: Vários

B.5) Processo de Fiscalização nº 18/2024 – Denúncia Sobre Tentativa de Abertura de Passagem para Caminho Particular

- Rua de Santo Antão – Belmonte

B.6) Área de Acolhimento Empresarial de Belmonte – Revisão de Projeto de Modo a Adequá-lo ao Aviso CENTRO2030-2024-5, Para Efeitos de Submissão de Candidatura.

A) UNIDADE TÉCNICA MUNICIPAL ADMINISTRATIVA

A.1.) APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO DE CÂMARA, REALIZADA EM 22 DE NOVEMBRO E A 5 DE DEZEMBRO DE 2024

A Câmara Municipal de Belmonte, deliberou aprovar por unanimidade dos presentes, aa Atas da reunião ordinária da Câmara Municipal, que teve lugar em 22 de Novembro e a 5 de dezembro de 2024.

A.2) PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

O Sr. Presidente tomou da palavra e começou por referir que tinha estado na Segunda-feira num concerto comemorativo dos 500 anos da morte do Vasco da Gama no Centro Cultural de Belém onde também estavam presentes o Sr. primeiro-ministro com a esposa, a Sra. Ministra da Cultura e todo um conjunto de individualidades interessante tendo sido tratado como uma pessoa importante o que dá sempre um prazer num concelho tão pequenino como o de Belmonte e ser tratado com toda a consideração.

Referiu também que no dia 25 no dia de Natal por coincidência também iria ser comemorado o Dia das Luzes e que iria estar presente o Sr. Embaixador de Israel que aproveitou visitar Belmonte e presidir a estas festividades judaicas pois nunca tinha ca estado.

Para dar conhecimento, fazer o convite aos Senhores Vereadores para estarem presentes às 18h na praça do pelourinho onde se encontra a estátua do Hanukkah. No dia 26 a pedido do Sr. Embaixador iremos recebê-lo aqui na Câmara Municipal.

Como esta reunião irá ser a última antes do Natal quis relembrar do programa das festividades do Natal com o acender do madeiro as 16h assim como a presença da figura do pai natal e de outros elementos representativos do Natal. Gostaria que estivesse muita gente a assistir e que aproveitassem se divirtam e que possa ser uma maneira de

voltar a reunir pessoas e voltar a ser a tradição que era noutros tempos.

Fez referência a que tinha estado presente em representação do concelho da Feira da EcoRaia em Salamanca um evento com milhares de visitantes com 80 expositores (40 portugueses e 40 espanhóis) onde Belmonte também esteve representado por 3 empresas do concelho e por esse motivo não ter estado presente nas comemorações dos 100 anos da Vila de Caria.

Referiu ainda com alguma ironia que finalmente as obras no jardim de Caria já tinham dado início e se fosse concluída rapidamente e que também já tinha sido colocado o piso no ramal de Malpique.

O Sr. Vereador Carlos Afonso tomou da palavra e saudou todos os presentes e desejou que esta quadra festiva que estamos a passar deve ser de amizade, solidariedade e que se estenda ao ano todo e que o mundo se encontre. Deixe a loucura da guerra, se que pode trazer consequências muito negativas à humanidade. Em particular aos presentes desejo uma festas cheias de saúde e que pelo menos que consigam nestes dias viver com alguma paz com as famílias.

De seguida não deixar de fazer referência a dois pontos altos que se passaram em Belmonte, pois, também se passam coisas boas não só más. O concerto da escola de música na Igreja Matriz de Belmonte e o concerto da escola de música com os meninos das atividades extracurriculares conhecidas como AEC's na Santa Casa da Misericórdia que tanto um como o outro tinham sido de alto nível.

Outro assunto que quis salientar foi o dia 14 de dezembro em Caria – foi o grande dia das comemorações dos 100 anos. Deu destaque a uma exposição “brutal” sobre como tinha sido a vida comercial das gentes de Caria com várias fotografias com registos magníficos de pessoas anónimas.

Mas a seu ver o ponto alto destas comemorações foi o colóquio que se realizou na Casa da Torre onde houve vários oradores do concelho, mas destacou a intervenção de professor José Manuel Vargas, um homem que não é daqui, mas que passou por aqui entre os 8 e os 16 anos, e tem muito carinho pela nossa região em particular por Caria, que foi onde viveu.

A importância do colóquio foi relevante porque retirou muitos mistérios que existem a respeito da vila de Caria, com documentos e fundamentações. Uma questão que sempre se tinha questionado estava relacionado com o facto de Caria já ter sido vila e depois neste momento estarmos a comemorar os 100 anos da vila e há aqui uma distinção que o professor Vargas fez, que uma coisa era ser uma vila cível com capacidade muito limitada a nível da administração e outra era ser vila. Vila como Caria que faz 100 anos, o estatuto de vila anterior era muito inferior e estava sempre dependente da Covilhã, ou de Belmonte.

O vereador Carlos Afonso, disse que ficou muito admirado com a informação recolhida no colóquio, porque para ele, Caria só tinha passado para Belmonte em 1897, mas afinal a Câmara de Belmonte já pagava à ama da Casa da Roda nos finais do século XVIII sendo assim é porque havia já na altura alguma ligação com Belmonte, isto sem querer retirar primor a nada, mas de facto Caria foi vila, mas nunca teve foral isto é inquestionável, não se consegue encontrar em lado algum, tem uma história de que nos devemos orgulhar todos, como localidade que é do nosso concelho. Quis também registar que o sr. Professor Vargas é um bom homem e uma sumidade nesta área e como tal foi em boa hora que veio.

Salientou ainda que neste dia 14, houve também um jantar muito cuidado, mas com toda a franqueza disse não ter gostado da parte final, no qual estava presente o Secretário de Estado e da Administração Local, Hernâni Dias, o que supostamente era uma coisa publica transformou-se numa coisa partidária, pois o jantar até estava a correr extremamente bem e de um momento para o outro transformou-se numa atividade do Partido Social Democrata.

Por fim questionou o Sr. Engenheiro sobre uma casa que se localizava junto a igreja e que já atinha sido ali decidido ir a hasta publica e aproveitando que estava presente o Sr. que estava interessado em a adquirir para fazer obras era bom que se desse andamento a esse processo.

O Sr. Presidente tomou da palavra e disse que o Sr. Engenheiro iria proceder a avaliação e seria feita a hasta pública.

O Sr. Vereador Mariano tomou da palavra para desejar a todos os presentes e aos demais funcionários um Feliz Natal e que o Ano Novo fosse melhor para Portugal.

Quis também aproveitar para saudar o Sr. Presidente que nesta fase final estava bastante empenhado em que determinadas obras fossem executadas e que este executivo no final do mandato saísse de cabeça erguida.

O Sr. Vice-Presidente tomou da palavra para fazer referência aos acontecimentos que ocorreram desde a última reunião de Câmara.

Um dos assuntos foi o concerto de Natal da escola de Música que se realizou na Igreja Matriz de Belmonte e que tinha sido um espetáculo maravilhoso com aquela qualidade que já nos habituaram.

Também relativamente ao dia 14 a exposição “Reviver Caria” com grande qualidade apesar de não poder ter estado presente na inauguração já tinha tido oportunidade de visitar.

Seguiu-se o colóquio que durou umas 4 horas onde foram debatidos assuntos muito interessantes onde foi apresentado o livro do “Deve e Haver” da casa Conde onde se consegue perceber muita coisa do tipo de negócio e do que era a dinâmica de Caria nessa altura.

Por fim e ainda no âmbito das comemorações seguiu-se o jantar comemorativo no qual estiveram presentes umas 150 pessoas assim como ele e que veio dar a grandeza que a vila merece. Relembrou que no dia 19 dia do centenário também se iriam realizar uma série de atividades na vila com um bolo e outras atividades nas quais contava estar presente.

Referiu que peça de teatro “amigos sem compromisso” tinha sido um sucesso e que só tinha vindo provar que quando há qualidade as pessoas aderem, estando a casa cheia com um espetáculo excelente que agradou a todos os presentes.

Também se realizou no estádio municipal o encontro do Walking Football no qual participou a equipa do club UDB uma das equipas que aderiu e que envolveu várias equipas do distrito com mais de 200 participantes numa parceria com o Município e que tinha corrido extremamente bem.

No âmbito de uma candidatura do PRR o Sr. Vice-Presidente irá a Leiria buscar para o centro de saúde de Belmonte uma viatura 100% elétrica que tem como finalidade o transporte. Inicialmente Belmonte tinha ficado de fora desta candidatura, mas após muitas conversações foi admitida e será uma realidade.

A.3.) PERÍODO DA ORDEM DO DIA**A.3.1.) MINUTA DE CONTRATO DE EMPRÉSTIMO A CURTO PRAZO PARA 2025**

Foi presente à Câmara Municipal, Minuta de Contrato de empréstimo de curto prazo pelo Banco BPI, até ao montante de € 500.000,00 (quinquinhos mil euros), destinado exclusivamente, a apoiar a tesouraria para o ano de 2025.

A Câmara Municipal deliberou aprovar o relatório final do júri por unanimidade, para contratação de empréstimo a curto prazo, com o Banco BPI, banco que oferece as melhores condições, nos termos conjugados do n.º3 do artigo 35º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12/09, do n.º 5 do artigo 49º da Lei das Finanças Locais e da alínea f) do n.º1 e n.º 4 do artigo 25º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12/09, bem como remeter para aprovação da Assembleia Municipal.

A.3.2.) EMPDS BELMONTE EM – RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DE CONTRATO PROGRAMA 1º SEMESTRE 2024

Foi presente á reunião de Câmara pela Empresa Municipal de Promoção e Desenvolvimento Social do Concelho de Belmonte, datado de 01 de outubro findo, o Relatório de Execução do Contrato-Programa relativo ao 1º semestre 2024.

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

A.3.3.) EMPDS BELMONTE EM – RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DE CONTRATO PROGRAMA 3º TRIMESTRE 2024

Foi presente á reunião de Câmara pela Empresa Municipal de Promoção e Desenvolvimento Social do Concelho de Belmonte, datado de 29 de outubro findo, o Relatório de Execução do Contrato-Programa relativo ao 3º semestre 2024.

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

A.3.4.) INFORMAÇÃO N.º 15/GAJ/2024

- PROC SIEL N.º 150/2024 DTMPOU
- REQUERENTE: CARLA SOFIA DE JESUS SOARES
- DANOS DE VIATURA
- LOCAL: RUA DA FONTE DA ROSA - BELMONTE

Foi presente à reunião de Câmara, pelo Gabinete de Apoio Jurídico, Informação

n.º 15/GAJ/2024, referente ao Processo SIEL n.º 150/2024 DTMPOU, relativa a danos ocorridos em viatura, pertencente à requerente Carla Sofia de Jesus Soares.

O Sr. Vice-Presidente tomou da palavra e referiu que no seguimento de outros casos que já tinham sido abordados eles vão ao Jurídico e face ao que antecede, e atentos aos elementos juntos ao processo, e salvo melhor opinião verifica-se que a lesada não apresentou prova suficiente dos danos causados, pelo que deverá ser dada resposta à participação da lesada, referindo-se que não é feita demonstração suficiente e prova suficiente dos alegados danos na viatura, pelos factos acima expostos. No entanto também refere que a decisão será sempre do executivo

Referiu que o facto de uma pedra cair para a estrada não seria culpa do município e que as pessoas deveriam estar atentas aos obstáculos, até porque nem existem provas para isso.

O Sr. Vereador Carlos Afonso, quis deixar bem claro, que apoia o executivo e que de uma vez por todas se acabasse com estes abusos pois é disso que se trata, quem é que indemniza agora a câmara, porque para chegar ao óbvio, foi preciso elaborado um relatório com muitas páginas que o jurista teve que elaborar, salientando que se o procedimento futuro for este, para todos os casos, o jurista não irá conseguir fazer mais nada.

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal de Belmonte, deliberou que estava de acordo com o parecer apresentado pela jurista.

A.3.5.) TARIFÁRIOS AA, AR E RSU 2025

Foi presente à reunião, proposta de Tarifários AA, AR E RSU para 2025.

O Sr. Presidente tomou da palavra e disse que a sua opinião era manter os tarifários que estavam em vigor.

O sr. Vereador Carlos Afonso tomou da palavra e referiu que a ERSAR é um organismo privado que anda a dar ordens no sector público e mais grave ainda e organismos que se dizem defensores do consumidor como a DECO que elogia e que acha bem que a ERSAR passe a coordenar o tarifário da água... então com o erro que se cometeu ao longo dos tempos da distribuição da água entregar uma coisa que é essencial a vida, não pode estar sujeita ao livre arbítrio de quem vive nos centros urbanos, em escritórios que não sabem o que se passa e agora o governo ainda vem dar reforço a este organismo a "ERSAR com poderes reforçados e liberdade para fixar preços, certamente irá haver falta de equidade no acesso aos serviços essenciais. A ERSAR que não faz distribuir água não tem capacidade para analisar o verdadeiro valor deste bem essencial para a vida.

Manifestou ainda estar de acordo com a proposta de manter o preço do tarifário e que enquanto não houvesse um equilíbrio das roturas, não deve ser o cidadão a pagar a fatura, do desperdício de cerca de 60% das perdas em roturas.

O Sr. Presidente referiu que era a própria ERSAR que afirma que a água que pagamos em alta é que é cobrada, 56% são perdas e propõe que deveríamos aumentar em 15% no mínimo o valor para 2025.

Para o Sr. Presidente a opinião partilhada com o Sr. Vereador Carlos Afonso é que este assunto deve ser uma competência das câmaras e assembleia municipal que depois aprovam ou não as decisões do executivo e não ser a ERSAR a definir valores. O Sr. Vereador Mariano também é a favor de não se aumentar o valor do tarifário.

O Sr. Vice-Presidente relativamente à nossa proposta apresentada no ponto 20 onde diz que a ERSAR recomenda que as tarifas de disponibilidade sejam expressas em Euros/Dias, nós vamos aceitar a recomendação de ser feita ao dia, não aos 30 dias, pois nem todos os meses têm o mesmo número de dias evitando assim a situação de haver faturas que passam para os outros meses, o que não representa uma situação real.

DELIBERAÇÃO

Considerando a obrigatoriedade de publicação dos tarifários do ano de 2025, na plataforma da ERSAR, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar, ao abrigo do n.º3 do artigo 35º e da alínea g) do n.º1 do artigo 33º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12/09, a decisão de manutenção do tarifário de águas, saneamento e resíduos sólidos urbanos para o ano de 2025

A.3.6.) RELATÓRIO FINAL DE ANÁLISE DE PROPOSTAS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMO PARA FINANCIAMENTO DE DESPESAS DE INVESTIMENTO – REQUALIFICAÇÃO DA REDE VIÁRIA MUNICIPAL (ESTRADA MUNICIPAL DESDE O CRUZAMENTO DO GINJAL, EM BELMONTE À PONTE DE SEBASTIÃO EM CARIA, ESTRADA MUNICIPAL DE LIGAÇÃO A COLMEAL DA TORRE E ESTRADA DE LIGAÇÃO A INGUIAS

Foi presente o Relatório Final relativo à contratação do empréstimo acima referido, o qual se considera aqui exarado e foi aprovado, por unanimidade.

Considerando, o que se estipula na alínea f) do n.º1 do artigo 25º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que aprovou o Regime Jurídico das Autarquias Locais.

DELIBERAÇÃO

A Câmara, deliberou, por unanimidade, submeter o pedido de empréstimo à Assembleia Municipal, enviando-lhe o respetivo Relatório Final e o Mapa de Capacidade de Endividamento.

A.3.7.) RATIFICAÇÃO DE ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS E GOP'S DO ANO 2024

Foi presente à reunião de Câmara, para ratificação as alterações Orçamentais e GOP's 2024 do Município de Belmonte.

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, ratificar as alterações Orçamentais e GOP's 2024 do Município de Belmonte.

A.3.8) APOIO À JUNTA DE FREGUESIA DE CARIA PARA COMPRA DA CASA DO FORNO, SITA NA RUA DO POÇO (MATRIZ URBANA ARTIGO N.º 129)

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal de Belmonte deliberou por unanimidade apoiar a Junta de Freguesia de Caria na compra da Casa do Forno, sita na Rua do Poço (Matriz Urbana, artigo nº 129) no valor de 7500€.

B) DIVISÃO TÉCNICA MUNICIPAL DE PLANEAMENTO, OBRAS E URBANISMO:

B.1) DECISÕES TOMADAS AO ABRIGO DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS

O Senhor Presidente informou a Câmara de que por despachos do Sr. Vice Presidente, datados de 28 de novembro e de 2, 5, 6, 11 e 12 de dezembro de 2024 e constantes dos editais nºs 154, 155, 156, 157, 158 159, datados de 2, 3, 5, 9, 11 e 12 de dezembro de 2024, e no uso das competências que lhe foram delegadas, pela Câmara Municipal, na sua reunião ordinária de 25 de Outubro de 2013 - ao abrigo da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, haviam sido proferidos os despachos conforme se indica, nos seguintes processos de obras, de acordo com as informações prestadas pela Divisão Técnica Municipal de Planeamento, Obras e Urbanismo, que se encontram arquivadas nos respetivos processos e que foram transmitidas aos requerentes:

PROCESSO DE OBRAS N. 33/2024

NOME: António José Gomes Ferreira

PEDIDO: Construção de anexo

LOCAL: Carcavão, Lote 3 - Belmonte

DESPACHO: Datado de 28/11/2024 – Aceitação da comunicação prévia

PROCESSO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA N. 17/2024

NOME: Charles Metifet

PEDIDO: Viabilidade de construção de moradia unifamiliar

LOCAL: Lameiro da Senhora - Inguias

DESPACHO: Datado de 02/12/2024 – Favorável condicionada

PROCESSO DE VISTORIA POR MUDANÇA DE UTILIZAÇÃO N. 33/2024

NOME: Luís António Proença Ribeiro

PEDIDO: Autorização de alteração de utilização

LOCAL: Rua Conselheiro Francisco Pires Soares, n.º 41-A - Caria

DESPACHO: Datado de 02/12/2024 – Deferido

PROCESSO VÁRIOS N. 109/2024

NOME: Teresa de Jesus Baltazar Monteiro

PEDIDO: Autorização da instalação de vasos na via pública

LOCAL: Largo Catarina Eufémia - Belmonte
DESPACHO: Datado de 05/12/2024 – Deferido

PROCESSO CERTIDÕES N. 80/2024
NOME: Rogério da Silva Martins
PEDIDO: Certidão de compropriedade
LOCAL: Estrelado - Caria
DESPACHO: Datado de 05/12/2024 – Deferido

PROCESSO CERTIDÕES N. 82/2024
NOME: José Eduardo dos Anjos Leal
PEDIDO: Certidão de ruína
LOCAL: Travessa de São Pedro, n.º 9 - Belmonte
DESPACHO: Datado de 05/12/2024 – Deferido

PROCESSO CERTIDÕES N. 83/2024
NOME: Rui Manuel da Silva Raposo
PEDIDO: Emissão de Certidão de Compropriedade
LOCAL: Terra Grande – Monte do Bispo
DESPACHO: Datado de 06/12/2024 – Deferido

PROCESSO DE OBRAS SEM PROJETO N. 55/2024
NOME: Grasil – Confeções, S.A.
PEDIDO: Obras isentas de controlo prévio – Substituição de cobertura
LOCAL: Vale – Tapada do Navalhão - Belmonte
DESPACHO: Datado de 06/12/2024 – Deferido

PROCESSO VÁRIOS N. 32/2024
NOME: Manuel Duarte Alves
PEDIDO: Renovação da ocupação da via pública com esplanada (dezembro)
LOCAL: Rua dos Bombeiros Voluntários, nº 16 - Belmonte
DESPACHO: Datado de 11/12/2024 – Deferido

PROCESSO DE OBRAS SEM PROJETO N. 54/2024
NOME: Ricardo Marx Passos Andrade
PEDIDO: Obras de conservação (pintura de fachada em edifício) e ocupação da via pública com andaimes
LOCAL: Rua da Amendoeira - Belmonte
DESPACHO: Datado de 12/12/2024 – Deferido

PROCESSO TOPONÍMIA N. 51/2024
NOME: Dulce das Neves Carvalho Nunes
PEDIDO: Certidão toponímica
LOCAL: Inguias
DESPACHO: Datado de 12/12/2024 – Deferido
A Câmara tomou conhecimento.

**B.2) PROCESSO DE FISCALIZAÇÃO N° 31/2024 – CASA EM RUÍNA
- RUA ALMIRANTE GAGO COUTINHO DOS REIS – BELMONTE**

Foi presente à Câmara o auto de vistoria nº 29/2024 relativo ao Processo de Fiscalização nº 31/2024, respeitante à vistoria efetuada a edificação localizada na Rua Almirante Cândido dos Reis, nº 29, em Belmonte, inscrito na respectiva matriz predial urbana sob o artigo 210, da União de Freguesias de Belmonte e Colmeal da Torre, sendo comproprietários diversos indivíduos identificados no mesmo auto de vistoria.

A Câmara deliberou, por unanimidade, o seguinte:

- Concordar e aprovar o auto de vistoria;
- Determinar a execução das obras preconizadas no ponto 3.2 do auto de vistoria e promover a notificação nos termos do ponto 4 do mesmo auto;
- Estabelecer um prazo de 60 dias úteis para a prestação da licença administrativa nos termos do RJUE e CCDRC, e 6 meses para conclusão das obras a contar da deliberação final;
- Dispensar a audiência prévia dos interessados nos termos das alíneas a) e c) do nº 1 do artigo 124º do CPA.

**B.3) VISTORIA PARA VERIFICAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE SEGURANÇA,
SALUBRIDADE E ARRANJO ESTÉTICO – PROCESSO N° 13/2024 – AUTO
DE VISTORIA N° 26/2024**

LOCAL: OLIVAL GRANDE - BELMONTE

**REQUERENTE: ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA BOMBEIROS DE
BELMONTE**

PROPRIETÁRIO: JOSÉ FRANCISCO ALVES – C.C.H.

Foi presente à Câmara o auto de vistoria nº 26/2024 relativo ao Processo nº 13/2024 de Verificação das Condições de Segurança, Salubridade e Arranjos Estéticos (artigo 90º do D.L. nº 555/99, de 16 de dezembro, na redação atual, RJUE), relativo à vistoria efetuada a edificação localizada na Rua dos Bombeiros Voluntários de Belmonte, em Belmonte, sendo titular José Francisco Alves CCH.

A Câmara deliberou, por unanimidade, o seguinte:

- Concordar e aprovar o auto de vistoria;
- Determinar a execução das obras preconizadas no ponto 7. do auto de vistoria e promover a notificação nos termos do ponto 8 do mesmo auto;
- Estabelecer um prazo de 45 dias úteis para o início dos trabalhos das obras urgentes, após a receção da notificação e um prazo de 6 meses para conclusão dos mesmos;
- Dispensar a audiência prévia dos interessados nos termos das alíneas a) e c) do nº 1 do artigo 124º do CPA.

**B.4) VISTORIA PARA VERIFICAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE SEGURANÇA,
SALUBRIDADE E ARRANJO ESTÉTICO – PROCESSO N° 16/2024 – AUTO
DE VISTORIA N° 20/2024**

LOCAL: RUA DA SÉ - BELMONTE

REQUERENTE: DANIEL SANTOS DUARTE MIRANDA

PROPRIETÁRIO: VÁRIOS

Foi presente à Câmara a adenda ao auto de vistoria nº 20/2024 relativo ao Processo de Verificação das Condições de Segurança, Salubridade e Arranjos Estéticos nº 16/2024 (artigo 90º do D.L. nº 555/99, de 16 de dezembro, na redação atual, RJUE), relativo à vistoria efetuada a duas edificações localizadas na Rua da Sé, em Belmonte, inscritas na respetiva matriz predial urbana sob os artigos 660 e 1134, da União de Freguesias de Belmonte e Colmeal da Torre, sendo comproprietários diversos indivíduos identificados no mesmo auto de vistoria.

A Câmara deliberou, por unanimidade, o seguinte:

- Concordar e aprovar a adenda ao auto de vistoria;
- Estabelecer um prazo de 60 dias úteis para a apresentação dos elementos instrutórios referidos no ponto 3.4 do auto de vistoria e um prazo de 6 meses para conclusão das obras, a contar da deliberação final.

B.5) PROCESSO DE FISCALIZAÇÃO Nº 18/2024 – DENÚNCIA SOBRE TENTATIVA DE ABERTURA DE PASSAGEM PARA CAMINHO PARTICULAR

- RUA DE SANTO ANTÃO – BELMONTE

Foi presente à Câmara a informação nº 528/2024/SEPO/DTMPOU, de 25/11/2024, relativa à denúncia feita pelo Sr. Ilídio Soares, sobre a tentativa de abertura de passagem para caminho particular que a Srª Esperança Maria Tavares Batista Milagre pretendia levar a efeito, na Rua de Santo Antão, nº 19-21, em Belmonte, no âmbito do processo de obras sem projeto nº 24/2024 que a mesma submeteu na DTMPOU da Câmara de Belmonte.

A Câmara deliberou, por unanimidade, o seguinte:

- Concordar com o teor da informação nº 528/2024/SEPO/DTMPOU;
- Deliberar nos termos do ponto 7. da mesma informação;
- Dar seguimento ao processo nº 24/2024.

B.6) ÁREA DE ACOLHIMENTO EMPRESARIAL DE BELMONTE – REVISÃO DE PROJETO DE MODO A ADEQUÁ-LO AO AVISO CENTRO2030-2024-5, PARA EFEITOS DE SUBMISSÃO DE CANDIDATURA

Foi presente à Câmara o despacho exarado pelo Sr. Presidente da Câmara em 12/12/2024, relativo à necessidade urgente na aprovação da revisão do projeto acima referido para submissão da candidatura do mesmo, no âmbito do Portugal 2020.

A Câmara ratificou o despacho do Sr. Presidente.

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Na intervenção do público a munícipe Olga Gonçalves também funcionária neste município apresentou a seguinte declaração:

“Na passada reunião pública de 17 de outubro de 2024, na intervenção do público interveio Carlos Rato Fonseca, referindo que dois presidentes de Junta de Freguesia lhe tinham mandado fazer umas placas toponímicas, sendo que ele próprio tinha inventado um desenho e uma cor. Referiu ainda, que os Senhores Presidentes das juntas de freguesia tinham gostado pelo que se tinha avançado com as placas... acusa-me de plágio.

Sobre o assunto tenho informar:

No passado dia 8 de março de 2024, em reunião tida na minha presença, com o Sr. Vice-Presidente, Eng. Carlos Simões e todos os Presidentes de junta das freguesias do concelho, ficou assente que a colocação das placas de toponímicas seria da responsabilidade de cada freguesia, tendo estes últimos solicitado um modelo das placas toponímicas.

Pela informação n.º 131/2024/SEPO/DTMPOU, datada de 23/3/2024, solicitei ao Gabinete de Marketing e Design que desenvolvesse um modelo de placa toponímica para o concelho de Belmonte;

Face ausência de resposta, fiz nova insistência pela informação n.º 331/2024/SEPO/DTMPOU, datada de 22/7/2024, não obtive qualquer proposta ou resposta.

Por indicação do chefe da DTMPOU, Eng.º Carlos Simões, esbocei um modelo, o qual é comum em vários concelhos, basta fazer uma pesquisa no google:

<https://sinalnorte.com/produto/sinalizacao-vertical-placa-toponomica/>

<https://www.sinalarte.pt/v1/produtos/placa-toponomica-5/>

<https://www.berci.pt/pt/placas-publicitarias-placas-de-toponomia>

Em relação à cor do fundo, o modelo aprovado em reunião de Executivo tem a cor de fundo muito semelhantes às placas existentes no concelho, castanho, mandadas colocar no mandato do ex-Presidente Sr. Amândio Melo, a placa do Carlos Rato Fonseca tem como cor de fundo o material da marca Luxbond, ref. 937/000, não sei onde inventou a cor. A moldura, como já provei existe imensas, uns mais grossos, outros mais finos, placas com esta moldura é o que não faltam por este país fora. Também não sei onde está invenção.

Para ter os direitos de autor, Carlos Rato Fonseca deveria ter registado o *design*, caberá a este provar o seu registo na entidade competente. Contudo, questionei os CTT se existia patente das placas toponímicas, disseram-me que não, que cada concelho optava o melhor que entendesse, é que era absurdo falar em plágio.

Quero aqui esclarecer que o processo de toponímia não é só fazer placas. Previamente a Câmara Municipal, nos termos da alínea ss) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei das Autarquias Locais, estabelece a denominação das ruas e praças das localidades e das povoações, após parecer da correspondente junta de freguesia, seguidamente é necessário cartografar a localização da designação toponímica e atribuir os números de polícia. Seguidamente, é solicitado aos CTT atribuição do código postal, este fica disponível na base de dados nacional da AMA, todas as quartas-feiras. O ideal seria a colocação das placas toponímica após a atribuição do código postal, mas nem sempre é possível.

Neste momento, estou na conclusão da carta toponímica do concelho, já reuni com todos os presidentes de junta, que atribuíram as designações toponímicas aos arruamentos em falta. Falta atribuição de números de polícia, sobretudo na zona rural. Dado que não estou afeta exclusivamente a toponímica, tenho ainda a revisão do PDM, e outros serviços que me são solicitados, não é possível a conclusão tão rápido quando desejado, tenciono apresentar no primeiro trimestre de 2025, para aprovação em Assembleia Municipal, a carta toponímica.

Como sou uma pessoa que vejo sempre o lado positivo do lado negativo, esta situação só aconteceu porque sou dedicada e trabalhadora, caso contrário o Carlos Rato Fonseca não teria nada apontar, contudo, não é primeira vez que o faz, contra os serviços técnicos desta autarquia.

Ex.mo Sr. Presidente da Câmara Municipal continuarei a dar o meu melhor, já dei provas disso em várias circunstâncias perante este órgão executivo colegial e não só.

Deixou-me bastante perplexa haver um trabalhador deste município, transmite para a exterior informação interna do Município, com esta atitude só releva não conhecer os deveres e as obrigações do trabalhador público, para além não respeitar os colegas. Não sei como estes dois Senhores chegaram à conclusão de plágio, mas terão oportunidade a seu tempo para dar explicações.

Belmonte, 19 de dezembro de 2024.

Tenho dito.

Olga Gonçalves

O Sr. Presidente relativamente a este assunto transmitiu o seu pensamento e na sua não se deveria dar importância ao que tinha sido dito pois não lhe pareceu relevante nem credível ou então a pessoa teria que ter trazido os documentos comprovativos de que realmente a ideia tinha sido dele.

No entanto a sua opinião é que não deve ser a câmara a processar o indivíduo, mas que se podia pedir a opinião dos nossos juristas relativamente a este assunto. Pois ele não acusou a Técnica da câmara, só que a Engenheira Olga é técnica da câmara tendo sido bem claro quanto a isso. Agora que realmente foi lamentável isso foi.

APROVAÇÃO DA ATA

A Câmara deliberou, por unanimidade aprovar, desde já, toda esta Ata, nos termos do n.º 3 do Artigo 57º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro.

E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Câmara, deu por encerrada esta reunião eram 11:20 horas, da qual eu, António José Pimenta de Melo, Chefe da Unidade Técnica Municipal Administrativa, subscrevi e assino a presente ata.

O Presidente

O Chefe da Unidade Técnica Municipal Administrativa

**ÍNDICE DOS ASSUNTOS TRATADOS NA REUNIÃO ORDINÁRIA,
REALIZADA EM 05 DE DEZEMBRO DE 2024**

	Folhas
A) UNIDADE TÉCNICA MUNICIPAL ADMINISTRATIVA	262
A.1.) APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO DE CÂMARA, REALIZADA EM 22 DE NOVEMBRO DE 2024	262
A.2.) PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA.....	262
.....	264
A.3.) PERÍODO DA ORDEM DO DIA.....	265
A.3.1.) MINUTA DE CONTRATO DE EMPRÉSTIMO A CURTO PRAZO PARA 2025	265
A.3.2.) EMPDS BELMONTE EM – RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DE CONTRATO PROGRAMA 1º SEMESTRE 2024.....	265
A.3.3.) EMPDS BELMONTE EM – RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DE CONTRATO PROGRAMA 3º TRIMESTRE 2024.....	265
A.3.4.) INFORMAÇÃO N.º 15/GAJ/2024	
- PROC SIEL N.º 150/2024 DTMPOU	265
- REQUERENTE: CARLA SOFIA DE JESUS SOARES	266
- DANOS DE VIATURA	
- LOCAL: RUA DA FONTE DA ROSA - BELMONTE	266
.....	266
A.3.5.) TARIFÁRIOS AA, AR E RSU 2025.....	267
.....	267
A.3.6.) RELATÓRIO FINAL DE ANÁLISE DE PROPOSTAS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMO PARA FINANCIAMENTO DE DESPESAS DE INVESTIMENTO – REQUALIFICAÇÃO DA REDE VIÁRIA MUNICIPAL (ESTRADA MUNICIPAL DESDE O CRUZAMENTO DO GINJAL, EM BELMONTE À PONTE DE SEBASTIÃO EM CARIA, ESTRADA MUNICIPAL DE LIGAÇÃO A COLMEAL DA TORRE E ESTRADA DE LIGAÇÃO A INGUIAS.....	267
A.3.7.) RATIFICAÇÃO DE ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS E GOP'S DO ANO 2024	267
A.3.8) APOIO À JUNTA DE FREGUESIA DE CARIA PARA COMPRA DA CASA DO FORNO, SITA NA RUA DO POÇO (MATRIZ URBANA ARTIGO N.º 129)	268

B) DIVISÃO TÉCNICA MUNICIPAL DE PLANEAMENTO, OBRAS E URBANISMO	268
B.1) DECISÕES TOMADAS AO ABRIGO DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS..	268
.....	269
B.2) PROCESSO DE FISCALIZAÇÃO Nº 31/2024 – CASA EM RUÍNA - RUA ALMIRANTE GAGO COUTINHO DOS REIS – BELMONTE	270
B.3) VISTORIA PARA VERIFICAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE SEGURANÇA, SALUBRIDADE E ARRANJO ESTÉTICO – PROCESSO Nº 13/2024 – AUTO DE VISTORIA Nº 26/2024 LOCAL: OLIVAL GRANDE - BELMONTE REQUERENTE: ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA BOMBEIROS DE BELMONTE PROPRIETÁRIO: JOSÉ FRANCISCO ALVES – C.C.H.	270
B.4) VISTORIA PARA VERIFICAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE SEGURANÇA, SALUBRIDADE E ARRANJO ESTÉTICO – PROCESSO Nº 16/2024 – AUTO DE VISTORIA Nº 20/2024 LOCAL: RUA DA SÉ - BELMONTE REQUERENTE: DANIEL SANTOS DUARTE MIRANDA PROPRIETÁRIO: VÁRIOS	270
.....	271
B.5) PROCESSO DE FISCALIZAÇÃO Nº 18/2024 – DENÚNCIA SOBRE TENTATIVA DE ABERTURA DE PASSAGEM PARA CAMINHO PARTICULAR - RUA DE SANTO ANTÃO – BELMONTE	271
B.6) ÁREA DE ACOLHIMENTO EMPRESARIAL DE BELMONTE – REVISÃO DE PROJETO DE MODO A ADEQUÁ-LO AO AVISO CENTRO2030-2024-5, PARA EFEITOS DE SUBMISSÃO DE CANDIDATURA	271
INTERVENÇÃO DO PÚBLICO.....	272
.....	274
APROVAÇÃO DA ATA	274